RECURSO: O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, de quaisquer espécies.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 01 (um) ano (s), contados a partir de sua publicação no Diário Oficial,prorrogável, de comum acordo, mediante a lavratura de Termo Aditivo, em respeito ao limite de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua celebração, em conformidade com o artigo 71, caput da Lei n. 13.303/2016.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso I, §2º do art. 8º e art. 27 ambos da Lei 13.303/2016 e §3º do art. 5º do Estatuto Social da BADESPI.

Teresina - PI, 06 de abril de 2026.

Publique-se.

Marcelo Jannotti Bueno

Diretor-Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9028, datada de 6 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

EXTRATO DE CONTRATO – SECID/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 015/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.001164/2025-17

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002-R/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ (CNPJ N° 08.767.094/0001-30).

CONTRATADO: ANCAL CONSTRUCOES LTDA (CNPJ: 26.912.948/0001-07)

RESUMO DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI, COM ÁREA DE 7.200,00 M².

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES CONTADO A PARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM

DE SERVIÇO

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2026

VALOR GLOBAL: R$986.830,43 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.782.0105.5035.

FONTE DE RECURSOS: 500/754

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E ALAÍDE DOS SANTOS LOBÃO (PELA CONTRATADA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 9030, datada de 6 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL – SEAGRO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

Número do Processo: 00317.000059/2026-81.

Fundamento Legal: Este aditivo está amparado no Parecer Referencial PGE/PLC nº 01/2021, Parecer Referencial CGE nº 12/2024, despacho SEAD_AUTORIZAÇÃO_PRORROGAÇÃO Nº 1533/SEAD-PI, despacho SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 47/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 00317.000059/2026-81 e em conformidade com as normas da Lei Nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2022, Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e condições contratuais.

Contratante: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL – SEAGRO – PI.

CNPJ do Contratante: 33.691.623/0001-07.

Contratada: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGISTICA LTDA.

CNPJ da Contratante: 09.192.288/0001-18.

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2023 relativo à prestação de serviços para Locação de Veículos, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de Vigência: O período de vigência do presente Termo de Aditivo será de 12 meses, de 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027.

Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 06/04/2026.

Valor Global: R$ 472.920,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte reais)